



Câmara dos Deputados

(DA MESA)

ASSUNTO: PROTOCOLO N.º

Autoriza o Deputado Stoessel Dourado a participar de missão cultural no exterior.

DESPACHO:

A O A R Q U I V O em 28 de AGOSTO de 19 79

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 50 DE 1979



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, de 1979

(DA MESA)

Autoriza o Deputado Stoessel Dourado a participar
de missão cultural no exterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº . , DE 1.979

Autoriza o Deputado Stoessel Dourado a participar de missão cultural no exterior.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Deputado Stoessel Dourado a participar de missão cultural na U.R.S.S., no período de 1º a 7 de julho de 1979.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 1979



FLAVIO MARCILIO

Presidente da Câmara dos Deputados



EPITÁCIO CAFETEIRA

2º Secretário - Relator



J U S T I F I C A Ç Ã O

O Deputado Stoessel Dourado encaminha à consideração da Mesa requerimento no qual solicita seja considerada como missão autorizada pela Câmara dos Deputados o período de 1º a 07 de julho de 1979, em que estará ausente do país.

Comunica o referido parlamentar que comparecerá, na qualidade de membro da delegação brasileira, ao XXI Congresso Internacional de Medicina Veterinária a realizar-se em Moscou - U.R.S.S., bem como anexa cópia xerox de carta assinada pelo Exmo. Sr. Dmitri A. Jukov, Embaixador da U.R.S.S. no Brasil, comunicando a decisão governamental daquele país, em recebê-lo no Soviet Supremo.

Há que se considerar o caráter cultural tendo em vista a participação do requerente no XXI Congresso Internacional de Medicina Veterinária, bem como a deferência especial do Governo do U.R.S.S. para com o Legislativo brasileiro, na pessoal de um de seus membros.

Razão do presente projeto de resolução.



A Mesa, na reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados Flavio Marcilio, Presidente, Homero Santos, 1º Vice-Presidente, Renato Azeredo, 2º Vice-Presidente, Wilson Braga, 1º Secretário, Eptácio Cafeteira, 2º Secretário (relator), Ari Kffuri, 3º Secretário e Walmor de Luca, 4º Secretário, aprovou o parecer do relator, favorável ao Projeto de Resolução que "autoriza o Deputado Stoessel Dourado a participar de missão cultural no exterior".

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 1979



FLAVIO MARCÍLIO

Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROCESSO Nº 014239/79

Assunto: Missão autorizada no exterior

INTERESSADO: Deputado STOESEL DOURADO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 27 de junho de 1979.

1441-014235



Exmo. Sr.

Doutor FLÁVIO MARCILIO

D.D. Presidente da Câmara dos Deputados

N E S T A

Ao Senhor 2º Secretário.

Em 29/06/79.

Senhor Presidente

Presidente da Câmara dos Deputados

Na oportunidade em que pretende

nos comparecer ao Congresso Internacional de Medicina Veterinária que se realizará nos próximos dias 1º a 7 de julho, em Moscou, passamos a V.Exa. cópia xerográfica da carta que nos foi dirigida pelo S.Exa. Senhor Dmitri A. Jukov, Embaixador da U.R.S.S. no Brasil comunicando-nos a decisão governamental de nos receber no Sovete Supremo daquele País.

Assim, ao tempo em que nos termos legais solicitamos a devida autorização para nos afastarmos do País, requeremos seja nossa viagem considerada como missão autorizada da Câmara.

No ensejo, formulamos a V.Exa. os protestos de nosso apreço e consideração.

Stoessel Dourado

Dep. STOESSEL DOURADO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2011 14412 014239

DEPUTADO FEDERAL

O Embaixador da U.R.S.S.

Prezado Senhor,

Conforme seu pedido eu informei o Presídium do Soviete Supremo da URSS sobre sua viagem a Moscou em qualidade de membro da Delegação brasileira junto ao XXI Congresso Internacional de Veterinários assim como de seu desejo de ser recebido para uma conversa no Soviete Supremo da URSS.

Tenho a satisfação de informar o Senhor de que seu pedido foi considerado positivamente.

Desejo-lhe, Sr.Deputado, que sua viagem á União Soviética seja agradável e frutífera.

Respeitosamente,

Embaixador da URSS

Dmitri A. Jukov
D. JUKOV

Exmo. Sr. Stoessel
de Oliveira Dourado
Deputado Federal
Congresso Nacional
do Brasil.



Processo nº 14.239/79

Interessado: Deputado STOESEL DOURADO

Assunto: Missão autorizada no exterior

O Deputado Stoessel Dourado encaminha à consideração da Mesa requerimento no qual solicita seja considerada como missão autorizada pela Câmara dos Deputados o período de 1º a 07 de julho de 1979, em que estará ausente do País.

Comunica o referido parlamentar que comparecerá, na qualidade de Membro da Delegação Brasileira, ao XXI Congresso Internacional de Medicina Veterinária a realizar-se em Moscou - U.R.S.S., bem como anexa cópia xerox de carta assinada pelo Exmº Sr. Dmitri A. Jukov, Embaixador da U.R.S.S. no Brasil, comunicando a decisão governamental daquele País, em recebê-lo no Soviet Supremo.

Há que se considerar o caráter cultural tendo em vista a participação do requerente no XXI Congresso Internacional de Medicina Veterinária, bem como a deferência especial do Governo da U.R.S.S. para com o Legislativo brasileiro, na pessoa de um de seus membros.

Ante o exposto, e visto estar o referido período compreendido no mês de recesso parlamentar, opinamos favoravelmente ao deferimento da pretensão.

Propomos, ainda, a iniciativa de proposição, nos termos do anexo anteprojeto de Resolução, que consubstancia o Parecer desta Secretaria.

Sala das Reuniões, em


Deputado EPITÁCIO CAFETEIRA
Segundo Secretário

*Aprova o projeto, a promulgar
com o Sr. Presidente
C. dos Deputados. Em 31.8.79*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 50, de 1979

(Da Mesa)

Autoriza o Deputado Stoessel Dourado a participar de missão cultural no exterior.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1.º Fica autorizado o Deputado Stoessel Dourado a participar de missão cultural na URSS, no período de 1.º a 7 de julho de 1979.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Deputado Stoessel Dourado encaminha à consideração da Mesa requerimento no qual solicita seja considerada como missão autorizada pela Câmara dos Deputados o período de 1.º a 7 de julho de 1979, em que estará ausente do País.

Comunica o referido parlamentar que comparecerá, na qualidade de membro da delegação brasileira, ao XXI Congresso Internacional de Medicina Veterinária a realizar-se em Moscou — URSS, bem como anexa cópia xerox de carta assinada pelo Exm.º Sr. Dmitri A. Jukov, Embaixador da URSS no Brasil, comunicando a decisão governamental daquele país, em recebê-lo no Soviet Supremo.

Há que se considerar o caráter cultural tendo em vista a participação do requerente no XXI Congresso Internacional de Medicina Veterinária, bem como a deferência especial do Governo



da URSS para com o Legislativo brasileiro, na pessoa de um de seus membros.

Razão do presente projeto de resolução.

Parecer da Mesa

A Mesa, na reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados Flávio Marcílio, Presidente, Homero Santos, 1.º-Vice-Presidente, Renato Azeredo, 2.º-Vice-Presidente, Wilson Braga, 1.º-Secretário, Eptácio Cafeteira, 2.º-Secretário (relator), Ari Kffuri, 3.º-Secretário, e Walmor de Luca, 4.º Secretário, aprovou o parecer do relator, favorável ao Projeto de Resolução que "autoriza o Deputado Stoessel Dourado a participar de missão cultural no exterior".

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 1979. — **Flávio Marcílio**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O EMBAIXADOR DA URSS

Exm.º Sr.

Stoessel de Oliveira Dourado

Deputado Federal

Congresso Nacional do Brasil

Prezado Senhor,

Conforme seu pedido eu informei o Presídium do Soviete Supremo da URSS sobre sua viagem a Moscou na qualidade de membro da Delegação brasileira junto ao XXI Congresso Internacional de Veterinários, assim como de seu desejo de ser recebido para uma conversa no Soviete Supremo da URSS.

Tenho a satisfação de informar o Senhor de que seu pedido foi considerado positivamente.

Desejo-lhe, Sr. Deputado, que sua viagem à União Soviética seja agradável e frutífera.

Respeitosamente, **D. Jukov**, Embaixador da URSS.



RESOLUÇÃO Nº 28 , DE 1.979


Autoriza o Deputado Stoessel Dourado a participar de missão cultural no exterior.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Deputado Stoessel Dourado a participar de missão cultural na URSS, no período de 1º a 7 de julho de 1979.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 31 de agosto de 1979


FLAVIO MARCILIO

Presidente da Câmara dos Deputados